



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **INDICAÇÃO N.º 2.761, DE 2025** **(Da Sra. Erika Hilton)**

Sugere ao Senhor Ministro da Saúde que adote as providências institucionais cabíveis para inclusão dos campos “Identidade de Gênero” e “Orientação Sexual” nos sistemas integrados pelo DataSUS no país.

**DESPACHO:**  
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

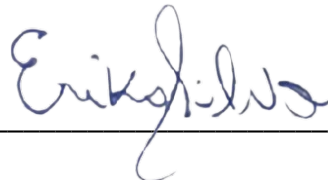
REQUERIMENTO N° \_\_\_/2025  
(Da Sra. ERIKA HILTON)

*Requer o envio de Indicação ao Exmo. Senhor Ministro da Saúde, solicitando a adoção de providências institucionais cabíveis para inclusão dos campos “Identidade de Gênero” e “Orientação Sexual” nos sistemas integrados pelo DataSUS no país.*

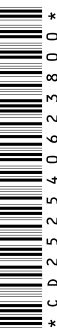
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exa. que seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, solicitando a adoção de providências institucionais cabíveis para inclusão dos campos “Identidade de Gênero” e “Orientação Sexual” nos sistemas integrados pelo DataSUS no país.

Sala de Sessões, em 27 de outubro de 2025



**Deputada ERIKA HILTON - PSOL/SP**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025  
(Da Sra. ERIKA HILTON)

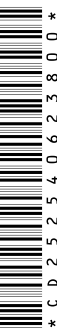
*Sugere ao Senhor Ministro da Saúde que adote as providências institucionais cabíveis para inclusão dos campos “Identidade de Gênero” e “Orientação Sexual” nos sistemas integrados pelo DataSUS no país.*

**Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Alexandre Padilha**

Na qualidade de Deputada Federal pelo Estado de São Paulo, apresento a presente Indicação Parlamentar com o objetivo de sugerir a adoção de medidas urgentes por parte deste Ministério para inclusão dos campos “Identidade de Gênero” e “Orientação Sexual” nos sistemas integrados pelo DataSUS no país, com fim de garantir que as plataformas do Sistema Único de Saúde seja um instrumento contra a invisibilidade e à violência institucional que assola as pessoas trans e travestis brasileiras.

A ausência dessas informações nos sistemas oficiais gera uma invisibilidade estatística da população LGBTQIA+ como um todo, em principal, as pessoas trans e travestis, impedindo que o Estado reconheça de maneira precisa as condições de saúde, vulnerabilidades e barreiras enfrentadas por essas pessoas. Essa lacuna também dificulta a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas efetivas, em desacordo com a integralidade da atenção.

De acordo com pesquisa realizada pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), no ano de 2023, cerca de 62% das pessoas evitaram buscar serviços de saúde por medo de preconceito. Já no estudo “Transformando o invisível em visível: disparidades no acesso à saúde em idosos LGBTQIA+”, 53% dos entrevistados disseram acreditar que os profissionais de saúde não estão preparados para lidar com suas particularidades de saúde. Além disso, apenas 40% das mulheres cisgênero, realizaram o exame de mamografia e 39% realizaram o exame de papanicolau/cancer de colo de útero, não há dados sobre o acesso de pessoas transmasculinas que acessaram estes procedimentos.



Um artigo no *Ciência & Saúde Coletiva* debate que a pesquisa nacional da saúde (PNS 2019) mostrou lacunas em relação à coleta de orientação sexual e identidade de gênero nos grandes levantamentos de dados, fato que limita a análise estatísticas e planejamento de políticas focadas. No ano de 2023, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), incluiu pela primeira vez a pergunta sobre Identidade de gênero e orientação sexual na Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS), demonstrando a importância desses recortes para identificação da demanda específica dessa parcela da população.

A inclusão desses campos é fundamental para subsidiar propostas de políticas para promoção da saúde integral LGBTQIA+, incluindo o fortalecimento de processos de atendimento, como o Processo Transexualizador e as Ações de Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis. Além disso, também fornece a possibilidade de mapeamento das desigualdades regionais (dados que permitem a aprimoração das alocações de recursos), a ampliação da formação e sensibilização dos profissionais da saúde e a produção de evidências de indicadores confiáveis.

É importante ressaltar que a coleta dessas informações deve seguir padrões de confidencialidade e consentimento, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo que o uso desses dados seja exclusivamente para fins de planejamento e gestão de políticas públicas.

Diante do exposto, e considerando a relevância desta indicação, bem como os princípios constitucionais da igualdade de acesso e da garantia do direito à saúde integral, sugiro ao Ministério da Saúde que promova a inclusão dos campos “identidade de gênero” e “orientação sexual” nos sistemas integrados do DataSUS, com o objetivo de aperfeiçoar a coleta e o registro das informações referentes aos usuários do Sistema Único de Saúde, contribuindo para o planejamento e a implementação de políticas públicas mais equitativas e eficazes.

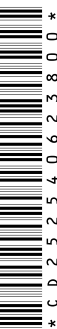
No mais, ficamos à disposição.

Respeitosamente,

Sala de Sessões, em 27 de outubro de 2025



Deputada ERIKA HILTON - PSOL/SP



**FIM DO DOCUMENTO**